

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020.

VIGÊNCIA: 17/02/2020 a 16/02/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 006/2017, que trata da prestação de serviço de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, para a prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATO: 006/2017

EXERCÍCIO: 2020

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.4668- Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Consumo

FONTE: 0101

CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A.

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 050, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 93700-000, Campo Bom - RS.

Ordenador: PARSIFAL DE JESUS PONTES

Protocolo: 527324

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 02/2020-GAB/PAD BELÉM, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 21/2019-GAB/PAD de 29/04/2019, publicada no DOE edição nº 33.863 de 30/04/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1323469/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000002/2020 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar PORTARIA Nº 21/2019-GAB/PAD de 29/04/2019, publicada no DOE edição nº 33.863 de 30/04/2019, a partir do interrogatório;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e EDSON MATOS DOS SANTOS, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 07/2020-GAB/SIND. BELÉM, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 13/2019-GAB/SIND, de 27/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.882 de 28/05/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº 26/2020-GAB/PAD BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 60/2019-GAB/PAD de 17/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.877 de 21/05/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 835392/2014 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouidora da Secretaria de Estado de Educação/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 60/2019-GAB/PAD de 17/05/2020, publicada no DOE edição nº 33.877 de 21/05/2019;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.A.A.S, matrícula nº 57218305-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 98/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 44/2020-COOTV/FUNTELPA, de 21/02/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/151253, de 21/02/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Colaborador Eventual PEDRO AFONSO DA COSTA SENA, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no período de 28 a 29/02/2020, com o objetivo de realizar transmissão do Jogo Paysandu x Bragantino do Campeonato de Futebol Paraense 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 527375

#### PORTARIA Nº 93/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 46/2020-COOTV/FUNTELPA, de 21/02/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/151300, de 21/02/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Colaborador Eventual JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no período de 28 a 29/02/2020, com o objetivo de realizar transmissão do Jogo Paysandu x Bragantino do Campeonato de Futebol Paraense 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 527374

#### PORTARIA Nº 92/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 42/2020-COOTV/FUNTELPA, de 21/02/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/151188, de 21/02/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao Colaborador Eventual MAX JOÃO DE OLIVEIRA LIMA, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no período de 28 a 29/02/2020, com o objetivo de realizar transmissão do Jogo Paysandu x Bragantino do Campeonato de Futebol Paraense 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 527376